



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

1 **ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**
2 **(CONSUNI), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA).** Aos 15 (quinze) dias do mês de
3 abril do ano de 2021 (dois mil e vinte um), às 14h, em vídeo conferência, por meio da
4 Plataforma Conferência Web RNP, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal
5 do Cariri, em reunião convocada e presidida pelo Prof. Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor.
6 Fizeram-se presentes os seguintes membros do conselho: Ricardo Luiz Lange Ness (Reitor),
7 Laura Hévila Inocêncio Leite (Vice-Reitora e Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e
8 Inovação), Aluísio Martins de Sousa Júnior (Procurador Geral), Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo
9 (Pró-Reitor de Graduação), Edson Otoniel da Silva (Pró-Reitor Adjunto de Graduação), Fabiana
10 Aparecida Lazzarin (Pró-Reitora de Extensão), José Robson Maia de Almeida (Pró-Reitor de
11 Cultura), Silvério de Paiva Freitas Júnior (Pró-Reitor de Administração), Tiago de Alencar Viana
12 (Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Orçamento), Mário Henrique Gomes Pacheco (Pró-
13 Reitor de Gestão de Pessoas), Ledjane Lima Sobrinho (Pró-Reitora de Assuntos Estudantis),
14 Antônio Néelson Lima da Costa (Diretor do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade),
15 Mateus Ferreira (Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas), Ary Ferreira da Silva (Diretor
16 do Centro de Ciências e Tecnologia), André Wesley Barbosa Rodrigues (Vice-Diretor do Centro
17 de Ciências Agrárias e da Biodiversidade), Cláudio Gleidiston Lima da Silva (Diretor da
18 Faculdade de Medicina), Rodrigo Lacerda Carvalho (Diretor do Instituto de Formação de
19 Educadores), Cleyton Vieira Fernandes (Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade,
20 Cultura e Artes), Aniel da Silva Negreiros (Diretor de Articulação e Relações Institucionais),
21 Gabriel Nogueira de Souza (Diretor de Comunicação), Taciano Pinheiro de Almeida Alcântara
22 (Diretor de Tecnologia da Informação), Lucélia Mara de Souza Serra (Diretora do Sistema de
23 Bibliotecas), Cícero Marcelo Bezerra dos Santos (Diretor de Logística e Apoio Operacional),
24 Evelyn Linhares Leite (Substituta eventual do Diretor de Logística e Apoio Operacional), Fábio
25 Guimarães Silva (Membro da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos
26 Técnicos-Administrativos em Educação), José Katulo Amadeu Ferreira (Membro da Comissão
27 Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em
28 Educação), Rafael Perazzo Barbosa Mota (Representante da Comissão Própria de Avaliação),
29 Maria Isabel Brasileiro Rodrigues (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de
30 Graduação), Maria Célia dos Santos (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de
31 Graduação), Maria do Socorro Vieira Gadelha (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos
32 Cursos de Graduação), Maria Iracema Pinho de Sousa (Representante dos(as)
33 Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Isaac Brito Roque (Representante dos(as)
34 Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Clarice Dias de Albuquerque (Representante
35 dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Pós-Graduação), Alessandro Cury Soares
36 (Representante dos(as) Docentes dos Projetos de Pesquisas), Ricardo Aladim Monteiro
37 (Representante Docente das Coordenações dos Cursos, Projetos e Programas de Extensão),
38 Ana Cândida de Almeida Prado (Representante dos Docentes), Jeová Torres Silva Júnior
39 (Representante dos Docentes), Francisco das Chagas Alexandre Nunes de Sousa
40 (Representante dos Docentes), Amanda Teixeira da Silva (Representante dos Docentes), João
41 Adolfo Ribeiro Bandeira (Representante dos Docentes), Ivânio Lopes de Azevedo Júnior
42 (Representante dos Docentes), João Roberto Pereira dos Santos (Representante dos(as))



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

43 Discentes do Ensino de Graduação), Jeosadaque Neemias Tavares Moreira Santos
44 (Representante dos(as) Discentes do Ensino de Graduação), Fernanda Bastos Teixeira
45 (Representante dos(as) Discentes do Ensino de Graduação), Bárbara Larissa Alexandre
46 Filgueira (Representante dos(as) Discentes do Ensino de Pós-Graduação), Antônio Gerson
47 Bezerra de Moraes (Representante dos Técnicos-Administrativos), Tiago das Graças Arrais
48 (Representante dos Técnicos-Administrativos), Gedeão Correia Cruz (Representante dos
49 Técnicos-Administrativos), Francisco de Assis Nogueira (Representante dos Técnicos-
50 Administrativos). **Demais participantes:** José Katulo Amadeu Ferreira (Secretário dos Órgãos
51 Deliberativos Superiores), Márcio Gandhi Figueiredo Temóteo (Chefe do Núcleo Gestor, da
52 Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores), Lucas Romário da Silva, José Fábio Cardoso
53 Siqueira Correia, Milton Jarbas Rodrigues Chagas, Lucas Mori Lima, Letícia Fonseca Silva,
54 Pedro Henrique Matos Granjeiro Cruz, Diógenes D'arce Cardoso de Luna, Larissa Medeiros,
55 Antônio Rafael Valério de Oliveira e Edson Menezes Vilar. Havendo *quórum*, o Presidente do
56 CONSUNI cumprimentou os presentes e declarou abertos os trabalhos. **1. Expediente. 1.1 –**
57 **Inclusão de matéria na ordem do dia:** O professor Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo, Pró-Reitor de
58 Graduação, solicitou inclusão de pauta com matéria de urgência para análise e deliberação
59 referente à alteração na Resolução nº 46/CONSUNI, de 05 de novembro de 2020, a fim de
60 legalizar a antecipação de formaturas do curso de medicina da UFCA. Não havendo
61 manifestações, a pauta foi incluída por unanimidade. Na sequência, a presidência pediu que a
62 inclusão fosse a primeira a ser apreciada na ordem do dia, por razão de um retorno externo
63 da universidade. **1.2 – Exclusão de matéria na ordem do dia:** Não houve. **1.3 – Justificativa de**
64 **ausência de conselheiros:** Não houve. **1.4 – Boas-vindas aos novos representantes:** A
65 presidência desejou boas-vindas às professoras Clarice Dias de Albuquerque e Maria Célia dos
66 Santos, que passaram a ser titulares dos representantes dos (as) Coordenadores (as) dos
67 Cursos de Pós-Graduação e dos (as) Coordenadores (as) dos Cursos de Graduação,
68 respectivamente. **1.5 – Aprovação de atas:** A Ata da 11ª Reunião Extraordinária do Consuni,
69 ocorrida em 09 (nove) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um), que foi encaminhada aos
70 endereços eletrônicos dos membros do conselho para apreciação prévia, conforme determina
71 o Regimento Interno, foi declarada aprovada por unanimidade, sem alterações. **1.6 – Pedidos**
72 **de atribuição de assunto em regime de urgência:** Não houve. **2. ORDEM DO DIA. 2.1 –**
73 **Processo n. 23507.001086/2021-20 – Proposta de alteração da RESOLUÇÃO Nº 46/CONSUNI,**
74 **DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020. Relatoria: Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo - Pró-Reitor de**
75 **Graduação.** O conselheiro Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo, Pró-Reitor de Graduação, relatou a
76 matéria indicada, na íntegra: *“O presente processo trata de Proposta de alteração da*
77 *RESOLUÇÃO No 46/CONSUNI, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020 visando à antecipação da*
78 *formatura do curso de medicina desta instituição. Considerando a documentação constante*
79 *nos autos do processor Nº 23507.001086/2021-20. Considerando o OFÍCIO-CIRCULAR Nº*
80 *1/2021/CGNAE/GAB/SESU/SESU-MEC de 13 de abril de 2021 encaminhado às Instituições*
81 *Federais de Ensino Superior – IFES (Assunto: Portaria no 383/2020. Antecipação de formaturas*
82 *dos cursos de Medicina). Considerando que as propostas de modificação na RESOLUÇÃO No*
83 *46/CONSUNI, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020 são necessárias a fim de proceder a antecipação*
84 *de formaturas do curso de Medicina desta instituição. Diante do exposto, voto,*



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

85 *FAVORAVELMENTE as alterações na RESOLUÇÃO Nº 46/CONSUNI, DE 05 DE NOVEMBRO DE*
86 *2020”. Encerrada a exposição, a Presidência declarou aberto o momento de discussão. O*
87 *professor Alessandro Cury Soares, representante dos (as) docentes dos projetos de pesquisas,*
88 *sugeriu, caso houvesse possibilidade, simplificar o termo “Portaria MEC n. 383/2020” para*
89 *“Portaria vigente”. O Procurador Geral, Aluísio Martins de Sousa Júnior, asseverou que era*
90 *possível a mudança, mas que optaria pela forma como está especificada, porque fundamenta*
91 *a colação de grau antecipada. O professor Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo manifestou*
92 *concordância com o procurador Aluísio Martins. Dessa forma, o conselheiro Alessandro*
93 *Soares, acatou a explicação apresentada. Não havendo mais manifestações, o relato foi*
94 *aprovado por unanimidade. Documento Gerado: Resolução Consuni Nº 16, de 15 de abril de*
95 *2021. 2.2 – Processo n. 23507.000877/2021-37 – Homologação da Resolução Consuni n. 09,*
96 *de 22 de março de 2021, que autoriza, ad referendum do Conselho Universitário, as*
97 *recomendações do CIECO-19 no âmbito da UFCA enquanto durar o Decreto nº 33.980, de 12*
98 *de março de 2021. Relatoria: Mateus Ferreira - diretor do Centro de Ciências Sociais*
99 **Aplicadas (CCSA).** O conselheiro Mateus Ferreira, diretor do Centro de Ciências Sociais
100 Aplicadas, relatou a matéria indicada, na íntegra: *“Trata o presente processo da resolução nº*
101 *09/CONSUNI/UFCA, de 22 de março de 2021, que suspende, ad referendum do Conselho*
102 *Universitário, os comparecimentos presenciais de servidores docentes e técnicos-*
103 *administrativos a qualquer campi da Universidade, salvo atividades de treinamento para*
104 *profissionais da saúde, aulas práticas e laboratoriais para concludentes do ensino superior,*
105 *inclusive de internato, enquanto durar o Decreto nº 33.980, de 12 de março de 2021.*
106 *Considerando o já citado decreto nº 33.980, de 21 de março de 2021, do Governo do Estado do*
107 *Ceará, que foi prorrogado pelos decretos nº 33.992, nº 34.005 e nº 34.021, além do decreto nº*
108 *34.031, que manteve as medidas de isolamento social rígido contra a COVID-19, com*
109 *flexibilização de determinadas atividades; Considerando a necessidade de urgência da*
110 *resolução e inviabilidade de convocar o Conselho Superior, que justificam o ato ad referendum;*
111 *Considerando a consonância da resolução com os decretos estaduais; E, principalmente,*
112 *considerando que o teor da resolução visa a preservação da vida, ao passo em que segue*
113 *recomendações científica e das autoridades sanitárias. Voto, favoravelmente, ao ato ad*
114 *referendum e, conseqüentemente, a Resolução nº 09/CONSUNI/UFCA, de 22 de março de*
115 *2021”. Encerrada a exposição, a Presidência declarou aberto o momento de discussão. Não*
116 *havendo manifestações, o relato foi aprovado por unanimidade. Documento Gerado:*
117 *Resolução Consuni Nº 13, de 15 de abril de 2021. 2.3 – Processo n. 23507.000942/2021-28 -*
118 **Homologação da Resolução Consuni n. 10, de 30 de março de 2021, que altera, ad**
119 **referendum do Conselho Universitário, o anexo I da Resolução Consuni n. 50, de 08 de**
120 **dezembro 2020, que dispõe sobre a organização do ano letivo 2021 da Universidade Federal**
121 **do Cariri (UFCA) em dois períodos de funcionamento para a pós-graduação. Relatoria:**
122 **Jeosadaque Neemias – Representante dos discentes dos cursos de graduação.** O conselheiro
123 Jeosadaque Neemias Tavares Moreira Santos, representante dos (as) discentes do ensino de
124 graduação, relatou a matéria indicada, na íntegra: *“Trata o presente processo de aprovação ad*
125 *referendum, da minuta da Resolução Consuni n. 50/2020 que trata da alteração do calendário*
126 *da Pós-Graduação para incluir a turma do Mestrado Profissional em Matemática em Rede*



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

127 Nacional (PROFMAT-SEDUC/CE). Considerando a documentação constante nos autos do
128 processo n. 23507.000942/2021-28; Considerando que o calendário terá alteração visando
129 apenas incluir as datas de matrículas, processamento de matrícula, trancamento e início das
130 aulas da turma do PROFMAT- SEDUC/CE, e que as demais datas seguem como estão previstas
131 em resolução, não implicando nenhum prejuízo. Voto, favoravelmente, à alteração do
132 Calendário da Pós-Graduação para o ano letivo de 2021”. Encerrada a exposição, a
133 Presidência declarou aberto o momento de discussão. Não havendo manifestações, o relato
134 foi aprovado por unanimidade. Documento Gerado: Resolução Consuni Nº 14, de 15 de abril
135 de 2021. **2.4 – Processo n. 23507.001005/2021-73 – Estatuto da unidade de auditoria interna**
136 **governamental da Universidade Federal do Cariri. Relatoria: Rodrigo Lacerda Carvalho -**
137 **diretor do Instituto de Formação de Educadores (IFE).** O conselheiro Rodrigo Lacerda
138 Carvalho, diretor do Instituto de Formação de Educadores, relatou a matéria indicada, na
139 íntegra: “Trata o presente processo da apreciação do Estatuto da Unidade de Auditoria Interna
140 Governamental da Universidade Federal do Cariri (UFCA). Considerando a documentação
141 constante nos autos do processo 23507.001005/2021-73. Considerando que os artigos 37, 70 e
142 74 da Constituição Federal dispõem sobre os princípios administrativos da publicidade,
143 eficiência, economicidade e supremacia do interesse público. Considerando que, nos termos
144 das Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna, o propósito, a
145 autoridade e a responsabilidade de auditoria interna devem estar formalmente definidos em
146 um estatuto. Considerando a Instrução Normativa n. 13, de 06 de maio de 2020 da Secretaria
147 Federal de Controle Interno que aprova os requisitos mínimos a serem observados nos
148 estatutos das Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Poder Executivo
149 Federal. Considerando o inciso I do Art. 4º da Instrução Normativa n. 13, de 06 de maio de
150 2020, que trata a definição de estatuto como documento formal que estabelece o conjunto de
151 regras de organização e de funcionamento das UAIG do Poder Executivo Federal, o qual
152 poderá **receber outras denominações**, conforme as normas internas da organização na qual a
153 UAIG estiver inserida. (Grifos nossos). Voto, favoravelmente, a aprovação do Estatuto da
154 Unidade de Auditoria Interna Governamental da UFCA. Com as seguintes recomendações: -
155 Que o documento seja intitulado de Regimento Interno; - Uma minuciosa revisão ortográfica,
156 textual e na numeração dos capítulos e seções para a publicação da versão final do
157 documento; - Evitar citar no documento leis, decretos, instruções normativas e resoluções
158 específicas para não precisar alterar o regimento sempre que a legislação for modificada.
159 Assim, sugiro a utilização de termos genéricos quais sejam: **De acordo com a legislação**
160 **vigente ou na forma da lei.** - Supressão do § 7º do Art. 20 que relata que a gratificação da
161 função de Auditor Titular e de Adjunto será de Cargo de Direção (CD), bem como as funções
162 gratificadas (FG) destinadas ao Corpo Técnico. Consideramos importantes as referidas
163 gratificações no setor de auditoria, mas sugerimos que este entendimento não deva constar
164 como obrigatoriedade no referido regimento”. Encerrada a exposição, a Presidência declarou
165 aberto o momento de discussão. Após amplo debate entre os conselheiros, foi votado e
166 aprovado por unanimidade o destaque sugerido pelo relator, segundo o qual o documento
167 passaria a ser intitulado “Regimento Interno”. Com a contribuição de outros conselheiros, foi
168 aprovado por unanimidade manter a especificação de leis e de decretos no documento, por



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

169 serem estas normas maiores. Já as instruções normativas e as portarias, enquadradas como
170 normas menores, foram suprimidas e substituídas por “De acordo com a legislação vigente ou
171 na forma da lei”. O parágrafo 7º foi suprimido por 25 (vinte e cinco) votos favoráveis, nenhum
172 voto desfavorável e 4 (quatro) abstenções. O relato foi aprovado por unanimidade, com todas
173 as sugestões de alterações. Documento Gerado: Resolução Consuni Nº 15, de 15 de abril de
174 2021. **2.5 – Processo n. 23507. 001028/2021-34 - Apreciação da indicação do titular da**
175 **unidade de auditoria com vistas à aprovação do Consuni em conformidade com a portaria n.**
176 **2.737/2017. Relatoria: Jeosadaque Neemias – Representante dos discentes dos cursos de**
177 **graduação.** O conselheiro Jeosadaque Neemias Tavares Moreira Santos, representante dos
178 (as) discentes do ensino de graduação, relatou a matéria indicada, na íntegra: *“Trata o*
179 *presente processo de indicação do titular da unidade de auditoria conforme disposições*
180 *normativas da Portaria n. 2.737 de 20 de dezembro de 2017 publicada no D.O.U;*
181 *Considerando a documentação constante nos autos do processo n. 23507.001028/2021-34;*
182 *Considerando que o indicado cumpre os requisitos do Art. 2 e do Art. 3 da Portaria Nº 2.737,*
183 *de 20 de dezembro de 2017 do D.O.U, em relação à qualificação, experiência e de*
184 *antecedentes; Considerando o que dispõe o Art. 5 da Portaria n. 2.737 que dispensa a consulta*
185 *prévia e aprovação da CGU, no prazo de 90 (noventa) dias quando se trata de nomeações ou*
186 *designações de interinos e a designação de substitutos eventuais para os cargos ou funções de*
187 *titular de auditoria interna, mantida a exigência de aprovação pelo conselho de administração*
188 *ou órgão equivalente; Voto, favoravelmente, à indicação do servidor Antônio Rafael Valério de*
189 *Oliveira, na função de chefe da unidade de auditoria interna da Universidade Federal do*
190 *Cariri”.* Encerrada a exposição, a Presidência declarou aberto o momento de discussão. Alguns
191 conselheiros elogiaram o trabalho desenvolvido pela Auditoria Interna e, em especial, ao
192 servidor Antônio Rafael Valério de Oliveira. Após as manifestações de boas-vindas, o relato foi
193 aprovado por unanimidade. **2.6 – Processo n. 23507.000817/2021-08 – Concurso público**
194 **para professor efetivo do curso de letras libras, área de linguística, com solicitação de**
195 **alteração de titulação. Relatoria: Cleyton Vieira Fernandes - diretor do Instituto**
196 **Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA).** O conselheiro Cleyton Vieira
197 Fernandes, diretor do Instituto de Sociedade, Cultura e Artes, relatou a matéria indicada, na
198 íntegra: *“Trata o presente processo de analisar a adequação da redução de titulação mínima*
199 *exigida no âmbito do concurso público PARA PROFESSOR EFETIVO DO CURSO DE LETRAS*
200 *LIBRAS, ÁREA DE LINGUÍSTICA de Doutorado para Mestrado. Considerando os argumentos*
201 *apresentados no OFÍCIO Nº 005/2021/CLL/IISCA, constante dos autos, onde enumeram-se as*
202 *seguintes razões para a solicitação: a) A obrigatoriedade da formação de docentes para o*
203 *ensino de Libras no ensino superior deve ser Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua*
204 *Portuguesa como segunda língua. (DECRETO Nº 5.626, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005); b) a*
205 *área está em recente consolidação: a primeira turma de graduados em Letras Libras no Brasil*
206 *ocorreu em 2010 c) Em virtude da recente implantação de tal especialidade, o tempo*
207 *necessário para ter profissionais da área de Letras Libras com doutorado em Linguística é*
208 *insuficiente; d) A precedência de outras instituições de ensino superior públicas federais*
209 *abrirem concursos públicos para professor efetivo na área de Linguística da Língua Brasileira*
210 *de Sinais com o perfil voltado para mestres ou graduados; e) O número de pesquisadores com*



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

211 *mestrado em Linguística da Língua Brasileira de Sinais ser considerável; Considerando que o*
212 *tema foi amplamente debatido nas instâncias locais, a saber, o Colegiado de Curso Letras*
213 *Libras e o Conselho da Unidade Acadêmica, esta última verificada nos autos; Voto,*
214 *favoravelmente a solicitação de redução da titulação do concurso em questão, conforme*
215 *solicitação do interessado”. Encerrada a exposição, a Presidência declarou aberto o momento*
216 *de discussão. Não havendo manifestações, o relato foi aprovado por unanimidade. 3 –*
217 **Requerimentos: 3.1– Presidência: Ofício n. 030/2021/PROGRAD/UFCA. Homologação do**
218 **resultado da eleição dos representantes dos (as) Coordenadores (as) dos Cursos de**
219 **Graduação para o Conselho Universitário (Consuni).** Foi homologado o resultado da eleição
220 dos representantes dos (as) Coordenadores (as) dos Cursos de Graduação. Os professores
221 Milton Jarbas Rodrigues Chagas e Diógenes D’arce Cardoso de Luna foram eleitos como
222 titulares e, Lucas Romário da Silva e Valdinês Leite de Sousa Júnior, como suplentes. O
223 secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores, José Katulo Amadeu Ferreira, desejou boas-
224 vindas aos novos membros do Conselho Universitário e, na sequência, a presidência avisou
225 sobre a realização da próxima reunião extraordinária do Consuni e sobre a comemoração dos
226 20 anos do curso de medicina. Às 16 horas e 13 minutos, nada mais havendo a tratar, a
227 presidência agradeceu o comparecimento dos membros do Conselho Universitário. Para
228 constar, eu, Márcio Gandhi Figueiredo Temóteo, lavrei a presente ata que, depois de
229 aprovada, será assinada por mim e pela Presidência.

230

231

232

233

234

Ricardo Luiz Lange Ness

236

237

238

Márcio Gandhi Figueiredo Temóteo

240

241

242